

**ANEXO III – CATEGORIA II
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS DE SAÚDE,
SOCIAL E DE ESPORTE E LAZER**

1. Classe: TÉCNICO EM LABORATÓRIO I

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

3. Atribuições típicas:

- efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados;
- manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
- limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados;
- realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;
- realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares;
- registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica;
- orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento;
- executar outras atribuições afins.

4. Requisitos para provimento:

- Instrução - ensino médio completo acrescido de curso específico com duração superior a 1 (um) ano.

5. Recrutamento:

- Externo – no mercado de trabalho mediante concurso público para a classe de Técnico em Laboratório I.
- Interno – para a classe de Técnico em Laboratório II, observado o interstício de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias na classe de Técnico em Laboratório I.

6. Perspectivas de desenvolvimento funcional:

- Progressão – para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
- Promoção – da classe de Técnico em Laboratório I para a classe de Técnico em Laboratório II.

1. Classe: TÉCNICO EM LABORATÓRIO II

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

3. Atribuições típicas:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:

- Elaborar relatórios de complexidade intermediária ou outro instrumento para registro de suas atividades.
- Controlar e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação.

4. Requisitos para provimento:

- Instrução - ensino médio completo acrescido de curso específico com duração superior a 1 (um) ano.
- **Experiência** – interstício de 1095 (mil e noventa e cinco) dias na classe de Técnico em Laboratório I.

5. Recrutamento:

- **Interno** - na classe de Técnico em Laboratório I.

6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

- **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
- **Promoção** – da classe de Técnico em Laboratório II para a classe de Técnico em Laboratório III.

1. Classe: TÉCNICO EM LABORATÓRIO III

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

3. Atribuições típicas:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

- Elaborar relatórios de maior complexidade ou outro instrumento para registro de suas atividades.
- Controlar e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação.

4. Requisitos para provimento:

- Instrução - ensino médio completo acrescido de curso específico com duração superior a 1 (um) ano.
- **Experiência** – interstício de 1095 (mil e noventa e cinco) dias na classe de Técnico em Laboratório II.

5. Recrutamento:

- **Interno** - na classe de Técnico em Laboratório II.

6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

- **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.